

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 536/2019-GAB/PAD.

Belém, 03 de junho de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1080/2019-NDE/SEDUC, de 28/05/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 150/2018-GAB/PAD de 22/05/2018, publicada no DOE nº 33.628 de 30/05/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 325/2018-GAB/PAD de 14/12/2018, publicada no DOE nº 33.762 de 18/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 537/2019-GAB/PAD.

Belém, 03 de junho de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1081/2019-NDE/SEDUC, de 28/05/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 159/2018-GAB/PAD de 08/06/2018, publicada no DOE nº 33.634 de 11/06/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 331/2018-GAB/PAD de 18/12/2018, publicada no DOE nº 33.768 de 27/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 538/2019-GAB/PAD.

Belém, 03 de junho de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1082/2019-NDE/SEDUC, de 28/05/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 159/2018-GAB/PAD de 08/06/2018, publicada no DOE nº 33.634 de 11/06/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 331/2018-GAB/PAD de 18/12/2018, publicada no DOE nº 33.768 de 27/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 539/2019-GAB/PAD.

Belém, 03 de junho de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1084/2019-NDE/SEDUC, de 28/05/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 136/2018-GAB/PAD de 14/05/2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17/05/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 215/2018-GAB/PAD de 20/08/2018, publicada no DOE nº 33.684 de 22/08/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 440920

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**Ato: PORTARIA nº 297/2019-CPSP**

Término de vínculo: 11/04/2019

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA RODRIGUES

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

Ato: PORTARIA nº 298/2019-CPSP

Término de vínculo: 25/04/2019

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: PEDRILENE AYMEE DE QUEIROZ SANTANA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

Ato: PORTARIA nº 299/2019-CPSP

Término de vínculo: 15/04/2019

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ERENICE NOBRE CUIMAR DA COSTA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

Protocolo: 440982

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**LICENÇA SAÚDE****NOME: ADRILENE DE FREITAS OLIVEIRA**

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 08/04/19 A 22/04/19

MATRÍCULA: 5771110/2 CARGO: PROF

LOT: UT ASTERIO CAMPOS/BELEM

LAUDO MÉDICO: 48661

NOME: ANDREA DO SOCORRO CRUZ COSTA CORREA

CONCESSÃO: 45 DIAS

PERÍODO: 29/03/19 A 12/05/19

MATRÍCULA: 5863651/2 CARGO: PROF

LOT: EE INST BOM PASTOR/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 48671

NOME: ANTONIO NIRVAN DA COSTA REBELO

CONCESSÃO: 120 DIAS

PERÍODO: 17/03/19 A 14/07/19

MATRÍCULA: 530565/1 CARGO: AG. PORTARIA

LOT: EE FERNANDO FERRARI/MARITUBA

LAUDO MÉDICO: 48703

NOME: AUREA PENICHE MARTINS

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 07/03/19 A 05/04/19

MATRÍCULA: 57208060/1 CARGO: ESPEC. EDUC

LOT: DEUSARINA RODRIGUES/CASTANHAL

LAUDO MÉDICO: 48650

NOME: AURICELIA MEDEIROS DAS NEVES

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 10/04/19 A 08/06/19

MATRÍCULA: 773603/4 CARGO: PROF

LOT: EMILIANA FERREIRA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 48652